



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

50

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL - RJ

MATRÍCULA Nº 1627 Lº 2/7 FLS. 163

APARTAMENTO número 403 da rua Santa Clara número 177 e suplementar 285 da rua Toneleros, com 1/30 do terreno que mede em sua totalidade: 7,50m de frente, dos quais 5,80m a direita coincidem com o alinhamento da rua Santa Clara, e os restantes 1,70m prolongam esse alinhamento até interceptar o da rua Toneleros; lado direito formado por 3 segmentos de 17,92m; 0,15m e de 3,05m em curva de existência de uma reentrância aí localizada a soma dos segmentos extremos ou seja 20,97m, lado esquerdo, 20,45m dos quais os 18,75m mais posteriores coincidem com o alinhamento da rua Toneleros e os restantes 1,70m prolongam esse alinhamento até interceptar o da rua Santa Clara; linha dos fundos 8,68m curva de concordância arredondando o angulo formado pelo alinhamento das ruas Santa Clara, e Toneleros; seus extremos ficam a 1,70m da interseção dos prolongamentos daqueles alinhamentos mede em curva 3,15m confrontando pelo lado direito com o nº175 da rua Santa Clara, do lado esquerdo com a rua Toneleros, e nos fundos com o nº291 dessa rua.-Proprietários; STELLA MOREIRA LANDRINO, assistida de seu marido ANTONIO MOREIRA ACYR LANDRINO, com quem é casada pelo regime da comunhão de bens, ambos funcionarios publicos federais.-CPF- 278.495.468 e 006917127, residentes nesta cidade.-CL- 8078.- Insc.-666808.-Registro anterior, livro 3-BZ, fls. 280, nº44005.....

R-1-1627- COMPRA E VENDA- Por escritura de 11 de fevereiro de 1976, Livro 2538, fls. 159, em notas do 14º Ofício, os proprietários, venderam o mesmo a CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA, portuguesa, viúva, industriária, CPF- 186.097.167, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$650,00.- O imposto de transmissão nº2460055, foi pago em 2-10-75.-Rio de Janeiro; 26 de fevereiro de 1976.....

R.2/1627 - COMPRA E VENDA:- Nos termos de escritura de 27.02.92, Lº 2160, fls 09 do 8º Ofício de Notas, prenotada no Lº 1-Y-268105-fls 84 em 31.03.92, a proprietária CPF nº 186.097.167/91, já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula à JANE DOS SANTOS SILVA, brasileira, solteira, maior, secretária, CPF 691.594.167-34, residente nesta cidade, pelo preço de CR\$12.000.000,00. O ITBI foi pago pela guia nº 086463 em 27.03.92. Rio de Janeiro, 23 de abril de 1992.....

R.3/1627 - COMPRA E VENDA:- Nos termos de escritura de 03.09.93, Lº 2760, fls 025 do 12º Ofício de Notas, prenotada no Livro 1-Z-284956-169 em 17.09.93, a proprietária já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula a BENEDICTO SERGIO GALGANI FERREIRA ALVES-PIOLI, fiscal de rendas e sua mulher MARIA MENDES DA ROCHA PIOLI, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, CPF nºs 099.142.858/72 e 150.164.008/90, residentes em São Paulo, pelo preço de CR\$3.000.000,00. O ITBI foi pago pela guia nº 174.231 em 03.09.93. Rio de Janeiro, 23 de Setembro de 1993.....

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash ac69e89d-c1f5-4557-9058-8236e06f71d8

MICROFILME  
EM  
ROLO Nº 021

MICROFILME  
ATUALIZADO EM  
23.09.93

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.org.br  
Registadores  
Centro Registradores de Imóveis  
Jo.  
Jo.  
EF  
EI

Esse documento foi assinado digitalmente por PRISCILLA LESSA SEABRA - 08/10/2021 13:09 PROTOCOLO: S21100047127D

Continua no verso

**R.4/1627-PENHORA:** Por determinação do Juízo de Direito da 46ª Vara Cível da Comarca da Capital, contida no termos de penhora de 05/05/2021 e Ofício nº424/2021/OF de 05/05/2021 da mesma Vara, assinados pela mesma MMª Juíza Drª. Ana Paula Pontes Cardoso, prenotados no Lº1DY-638991-238 em 21/05/2021, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$57.932,17, face ação movida por CONDOMINIO DO EDIFICIO ESTRELA DE PRATA contra ESPÓLIO DE BENEDITO SERGIO GALGANI FERREIRA ALVES PIOLI, CPF nº099.142.858-72 e MARIA MENDES DA ROCHA PIOLI, CPF nº150.164.008-90, através do processo nº0008025-33.2019.8.19.0001. SELO EDU085417 OUP. Rio de Janeiro, 23 de Junho de 2021.-----PC

O OFICIAL:

*Priscilla Lessa Seabra*

Priscilla Maria Milagres Jannuzzi  
Substituta - Matr. 94-1591  
5º Ofício de Registro de  
Imóveis da Capital - RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

50

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL - RJ

Continuação da Certidão n°027806/2021 que se reporta ao apartamento 403 da rua Santa Clara n° 177.-----

Certifico que nos termos do Artigo 167, inciso I, alínea 21 da Lei 6015/73, não constam neste Cartório ações reais, pessoais e reipersecutórias sobre o imóvel, salvo as que constarem na matrícula. Certifico revendo e dou fé que a presente é cópia de todos os atos constantes da matrícula a que se refere extraída nos termos do art 19 § 1° da Lei 6015 de 1973 dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidade que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Data da busca 07/10/2021 data da expedição 08/10/2021.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico

**EDXG80109 KTO**

Consulte a validade do Selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



**PROVIMENTO CGJ 77/2014  
LEI 6376/12**

Tabela 5 4 Item 6	- 82,54
Lei 3217/99 (20%)	- 16,50
Lei 4664/05 (5%)	- 4,12
Lei 111/06 (5%)	- 4,12
Lei 6281/12 (4%)	- 3,30
Lei 6370/12 Art.2(2%)	- 1,65
I.S.S	- 4,43

**TOTAL 116,66**

Provimentos CNJ n°47/2015, CGJ n°89/2016 e CGJ n°45/2017, regulamentam as certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

**Registradores**  
Centro Registradores de Imóveis